



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA

Portaria Nº 18/2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIAS A VEREADORES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Godoy Moreira aos Senhores José Lourenço dos Santos e Valdecir Martins para deslocarem-se até a cidade de Curitiba onde participarão do **"16º CONGRESSO DE UNIÃO E FORTALECIMENTO DA VEREANÇA. AS AÇÕES DA VEREANÇA NA LEGISLATURA 2021 A 2024 E AS EXPECTATIVAS PARA 2025"**.

Art. 2º Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem) os Vereadores acima citados receberão 3/5 (três e meia) diárias, totalizando o valor de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais), individualmente pagas, referente aos dias: saída no dia 03/12/2024 e retorno na noite do dia 06/12/2024, em conformidade com Anexo Único da resolução 069/2022 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme Resolução 069/2022 de 28 de março de 2022, publicado em 29 de março de 2022 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Godoy Moreira no endereço: www.cmgodoymoreira.pr.gov.br.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, 03 de dezembro de 2024.

Registra-se.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA

Publique-se.

Cumpra-se.

Cristiano Prestes De Macedo
Presidente da Câmara Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://cmgodoymoreira.pr.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: UMDNR-YWBF2-524KM-PMLF6-UHGIZ

